
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e vinte e cinco minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da vigésima nona reunião ordinária deste exercício, sob a presidência de Fabiano Silva dos Santos, o qual participa por meio do aplicativo Microsoft Teams, na forma facultada pelo Art.29 do Regimento Interno da Diretoria Executiva: "*Os Diretores poderão expressar seus votos por e-mail ou whatsapp, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes*". Presentes o Diretor de Gestão de Pessoas, José Pedro de Amengol Filho; o Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior; a Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo; a Diretora de Governança e Estratégia, Mariana Cruz Montenegro; o Diretor de Negócios, Maurício Fortes Garcia Lorenzo e o Diretor de Operações, Temístocles Rodrigues de Azevedo Júnior. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. **Horário de trabalho das unidades administrativas - (Deliberação nº 42933239/2023 - COLEGIADOS-DIGEP)**. As informações do Relatório estão classificadas como de acesso público. O Diretor de Gestão de Pessoas, José Pedro de Amengol Filho, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA:** a) a ampliação do horário padrão para funcionamento das unidades administrativas dos Correios, entre 7h e 20h; b) a atualização do horário administrativo flexível, com faixa de horário de entrada entre 7h e 11h e saída entre 16h e 20h; e c) a possibilidade de adoção de horário flexível regional, nos limites estabelecidos para o horário nacional, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2024. A Diretoria de Gestão de Pessoas realizará estudo junto às Superintendências Estaduais, a ser apresentado à Diretoria Executiva até o final do ano, abordando a real necessidade da ampliação do horário administrativo, elencando os impactos positivos e negativos da modificação.

2. **Plano de Parcerias Estratégicas - (Comunicação 42925177/2023 - COLEGIADOS-DIEFI)**. As informações da Comunicação estão classificadas como

de acesso restrito. A Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo, apresenta o Plano de Parcerias Estratégicas. Na oportunidade, a Diretoria Executiva **SOLICITA** à Superintendência Executiva Jurídica, que apresente a este colegiado, oportunamente, relato referente a subsidiária Correios Participações S.A (CorreiosPar).

3. **Solicitação da Diretoria Executiva nº S007/2023-DIREX - (Comunicação 42925352/2023 - COLEGIADOS-DIEFI)**. As informações do Relatório estão classificadas como de acesso restrito. Em atendimento à solicitação constante na 15ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 05/05/2023, a Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo, apresenta o levantamento dos gastos gerais com adicional de periculosidade, bem como dos valores dos processos judiciais relativos aos tanques de combustíveis, até julho/2023, nas Superintendências de São Paulo Metropolitana - SPM, Rio de Janeiro - RJ e Paraná. Por ocasião da exposição, registra-se baixa da S007/2023-DIREX. Por oportuno, a Diretoria Executiva **SOLICITA** à Diretoria de Administração que cientifique à Superintendência Executiva Jurídica e demais Diretores logo após concluídas as obras de neutralização dos tanques de combustíveis localizados nas Superintendências de São Paulo Metropolitana - SPM e Paraná - PR.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às doze horas e cinco minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios -PRESI

JOSÉ PEDRO DE AMENGOL FILHO

Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEP

JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR

Diretor de Administração - DIRAD

MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO

MARIANA CRUZ MONTENEGRO

Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE

MAURÍCIO FORTES GARCIA LORENZO

Diretor de Negócios - DINEG

TEMÍSTOCLES RODRIGUES DE AZEVEDO JÚNIOR

Diretor de Operações - DIOPE



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Fortes Garcia Lorenzo, Diretor**, em 28/08/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Temistocles Rodrigues de Azevedo Junior, Diretor**, em 28/08/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Cruz Montenegro, Diretora**, em 28/08/2023, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pedro de Amengol Filho, Diretor**, em 29/08/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Lara Perpetuo, Diretora**, em 29/08/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roricio Aguiar de Vasconcelos Junior, Diretor**, em 29/08/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 11/09/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **42994920** e o código CRC **D7062BEB**.

Referência: Processo nº
53180.000191/2023-08

SEI nº 42994920